

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0005

**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198/2020,
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0005/2020.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0005/2020, do tipo maior oferta, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a **Concessão de Espaço Público para fins de Exploração Comercial de Bar/Cantina, de imóvel localizado na Praça Tiradentes**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis. Protocolou envelopes os proponentes:

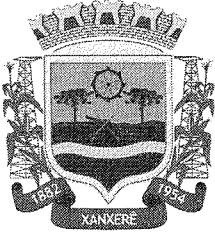
- **ASSIS EDUARDO DE ALMEIDA BONGOSKI**, pessoa física;
- **GUILHERME DACHERI FORTES**, pessoa física, sem representante presente;
- **LAYS KARLLA LIMA DA SILVA ME**, pessoa jurídica, tendo como representante a Sra. Lays Karlla Lima da Silva;
- **ANA PAULA FAGGION SCARPARO**, pessoa física.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelope 01) onde foram rubricados e enumerados os documentos pela comissão. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. No decorrer da sessão, foi recebido os envelopes do proponente DANIELA GIACOMIN no qual fez o protocolo às 09:06:38 horas, não sendo aceitos pela Comissão de Licitações por estar fora do horário limite conforme item 2.1 do edital. Na análise feita pelos representantes, tem os seguintes apontamentos:

- ANA PAULA FAGGION SCARPARO registra que a proponente LAYS KARLLA LIMA DA SILVA ME não apresentou as declarações e garantia da proposta conforme exigido nas letras 'i', 'j', e 'k' do item 3.1 do edital;
- ASSIS EDUARDO DE ALMEIDA BONGOSKI solicita que seja seguido o edital;
- A representante da empresa LAYS KARLLA LIMA DA SILVA ME declara que os documentos faltantes estão dentro do envelope de proposta;
- DANIELA GIACOMIN alega que no momento para realizar o depósito para garantia da proposta junto ao banco, a conta bancária da prefeitura solicitava um código identificador, atrasando seu protocolo junto a prefeitura. E alega que outro proponente, que está presente na sessão, também teve dificuldade para depositar a garantia da proposta.

Após análise dos documentos de habilitação (Item 03 do Edital) pela comissão de licitações, foi verificado que o proponente GUILHERME DACHERI FORTES não apresentou a garantia da proposta, conforme exigido na letra 'h' do item 3.1 do edital, sendo INABILITADO do certame. Foi verificado que nos documentos da proponente LAYS KARLLA LIMA DA SILVA ME não contém as declarações e garantia da proposta conforme

AB Danie Lays K Lima J - 1 1 2



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

exigido nas letras 'i', 'j', e 'k' do item 3.1 do edital, estando a mesma INABILITADA. Nos documentos dos proponentes ASSIS EDUARDO DE ALMEIDA BONGOSKI e ANA PAULA FAGGION SCARPARO nada de irregular foi constatado, estando os proponentes habilitados para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 04 de dezembro de 2020.


JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente


MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária


DANIEL STRADA
Equipe de apoio


ASSIS EDUARDO DE ALMEIDA BONGOSKI

GUILHERME DACHERI FORTES


LAYS KARLLA LIMA DA SILVA ME


DANIELA GIACOMINI


ANA PAULA FAGGION SCARPARO

